



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Ofício SEMAD/PMPK/ Nº 33-2023

Presidente Kennedy, 17 de Maio de 2023

Ao

Diretor Presidente do Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo – PRODEST

A Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy, 27.165.703/0001-26, por seu representante administrativo abaixo caracterizado, ciente das regras que regulam a concessão de nomes de sites na internet no âmbito do domínio “.gov.br” constantes no endereço eletrônico <https://registro.br/dominio/regras.html>, vêm formalmente solicitar o registro do nome de domínio **presidentekennedy.es.gov.br**, e que o nome de domínio seja delegado para os servidores DNS de terceiros discriminados abaixo.

Conforme exigido pela Resolução *CGI.br/RES/2008/008/P* - **PROCEDIMENTOS PARA REGISTRO DE NOMES DE DOMÍNIO**, seguem os dados necessários para registro do domínio ora solicitado.

REPRESENTANTE ADMINISTRATIVO	
Nome	Amós da Silva Cruz Fernandes
Cargo	Chefe de Divisão de Tecnologia da Informação
CPF	124.552.127-69
Endereço	Rua Edivaldo Ferreira Correa, Nº 180, Centro – Presidente Kennedy
Telefones	(28) 99901-4924 / (28) 3535-1908
E-Mail	informatica@presidentekennedy.es.gov.br

REPRESENTANTE TÉCNICO	
Órgão/Empresa	Alpha Tecnologia da Informação LTDA
CNPJ	32.874.667/0001-00
Nome	JULIANO RAFAEL BRINGER NUNES
CPF	033.933.706-00
Endereço	R. Ten. Mario Francisco Brito, nº 420, Sala 1104 Enseada do Suá - Edifício Vértice Empresarial Enseada - Vitória/ES CEP: 29.050-555
Telefones	(27) 3345-0818
E-Mail	atendimento@agapeconsultoria.com.br

DADOS TÉCNICOS	
Nome do servidor DNS primário	ns1.dns-parking.com
IP do servidor DNS primário	162.159.24.201
Nome do servidor DNS secundário	ns2.dns-parking.com
IP do servidor DNS secundário	162.159.25.42

Desde já nos comprometemos em manter atualizados os dados acima, e ratificamos que estamos cientes das competências do PRODEST e que, em caso da ocorrência de incidente que comprometa a estrutura do domínio “.gov.br”, esse órgão gestor providenciará o bloqueio do domínio registrado.

Registramos ainda que a Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy responsabiliza-se por todo conteúdo publicado sob seu domínio.

Atenciosamente,

Amós da Silva Cruz Fernandes
 Chefe de Divisão de Tecnologia da Informação